



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 53, DE 8 DE MAIO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ, no exercício das atribuições previstas no art. 33 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), c/c art. 84 da IN SG/PGR [IN nº 9/2019](#), RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da [Portaria PR/PI nº 40, de 4 de abril de 2025](#) (PR-PI-00009450/2025), publicada no e-DMPF nº 65/2025, Administrativo, de 7 de abril de 2025, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Igor Nogueira Batista	matrícula 29.620	Presidente
Ana Karulina Alves Ferreira	matrícula 29.317	Presidente substituto
Flavia Maria Nascimento Coelho Martins	matrícula 32.308	Integrante
Marcos Evandro Soares Viana	matrícula 17.679	Suplente

Leia-se:

Igor Nogueira Batista	matrícula 29.620	Presidente
Emídio Pereira da Silva Neto	matrícula 34.010	Presidente substituto
Flavia Maria Nascimento Coelho Martins	matrícula 32.308	Integrante
Marcos Evandro Soares Viana	matrícula 17.679	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARCO AURÉLIO ADÃO
Procurador-Chefe da PR/PI